

**DECRETO Nº 23992 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Risco no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a transferência, com base no Decreto nº 23.159 de 21 de julho de 2003, dos servidores, oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do FUNDORIO, beneficiários da Lei nº 2202/94, da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Urbanismo;

CONSIDERANDO, ainda, a atuação dos referidos servidores na Secretaria Municipal de Urbanismo em favelas e em operações especiais que envolvam situações de risco;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência de se fortalecer o exercício das atividades caracterizadas como de risco, indispensáveis às ações governamentais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a concessão, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da gratificação de risco, com base na Lei nº 2202 de 29 de junho de 1994, aos servidores oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do FUNDORIO transferidos da Secretaria Municipal de Habitação para a Coordenadoria de Orientação e Regularização Urbanística da Secretaria Municipal de Urbanismo, por força dos termos do Decreto nº 23.159 de 21 de julho de 2003.

Parágrafo único. Para efeito da concessão, a que alude o "caput", fica transferido o valor da gratificação de risco da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Urbanismo, no montante R\$ 8.136,00 (oito mil e cento e trinta e seis reais), atinente à folha de pagamento do mês de referência janeiro/2004.

Art. 2º Fica autorizado o acréscimo de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao valor global da gratificação de encargos especiais, destinado à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 3º Os efeitos financeiros produzir-se-ão a partir de 1º de março de 2004.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2004 - 439º de Fundação da Cidade.

**CESAR MAIA**

**D.O.RIO 27.02.2004**